REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR
Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 309.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo descriminados, conforme citação nos autos nº **15855-44/2013**, requerido por **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR TERESOPOLIS** contra **ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA**, na forma como segue:

Apartamento nº 07 do bloco 09 do Conjunto Residencial Solar Teresópolis, situado nas Ruas Doutora Alzira Pirath Corrêa e Trinta e Um de Março, Pinheirinho, nesta Capital, com área construída privativa de 59,47 m², área comum de 5,33 m², área construída global de 64,80 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 32341 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 83.527.020; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R$ 193.000,00**

(CENTO E NOVENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 26 de Abril de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial